



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.955 DE 03 DE JUNHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 603.149.52 (Seiscentos e treis mil cento e quarenta e nove cruseiros e cinquenta e dois centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA.-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$ 603.149.52 (Seiscentos e treis mil cento e quarenta e nove cruseiros e cinquenta e dois centavos), ref. a parcela do mês de Junho de 1.991 atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção do "C.A.T. Taquaritinga" EQUIPE DE BASQUETE", conforme Lei Nº 2.252. de 06.03/91.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no paragrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 DE JUNHO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria